



# Cmara Municipal de Guatapar

*Estado de So Paulo*

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Apresento  considerao desta Nobre Casa de Leis o seguinte:

## PROJETO DE LEI N 45/2018.

De 28 de Setembro de 2018.

**DENOMINA DE "BENEDITO FERREIRA DA SILVA"  
A RUA 05 DO JARDIM ADLIA, NO MUNICPIO DE  
GUATAPAR/SP.**

JONAS LAURENTINO DO PRADO, Vereador do  
Municpio de Guatapar/SP, no uso de suas  
atribuies legais, apresenta para deliberao  
plenria o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1** - Fica denominada de "Benedito Ferreira da Silva" a Rua 05 do Jardim Adlia no Municpio de Guatapar/SP.

**Art. 2** - As despesas decorrentes com a presente lei correro por conta do oramento vigente, suplementadas oportunamente se necessrio.

**Art. 3** - A presente lei entrar em vigor na data da sua publicao.

**Art. 4** - Revogam-se as disposies em contrrio.

Sala das Sesses "Carlos Roberto da Silva", 28 de Setembro de 2018.

JONAS LAURENTINO DO PRADO

PERU

Vereador Municipal